

PORTARIA Nº 1105/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 672, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Farmácia no âmbito do Campus Rio de Janeiro, deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23275.000723/2024-60, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2024, a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Farmácia, no âmbito do Campus Rio de Janeiro, deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Autenticado em 17/10/2024 15:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1105**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **c65ea2417c**